

**PROJETO PARA CONTRUÇÃO DE CRECHE NO HCB
ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputado Distrital LEANDRO GRASS

Código: Emenda nº. 00181.01

Descrição: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – com construção de creche nas dependências do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

Tipo de despesa: INVESTIMENTO

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo promover as condições para Construção de Creche para atender os filhos de funcionários/servidores do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) – Brasília – DF.

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar = HCB possui, atualmente, 1.469 funcionários entre contratados via CLT (1.408) e servidores cedidos pela SES-DF (61). Além disso, possui residentes, estagiários e jovens aprendizes. Este patrimônio humano é composto, em sua maioria, por funcionários contratados em regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por uma minoria de servidores cedidos pelo governo, conforme preveem a lei distrital 4.081 de 2008 e a lei 9.637 de 1998, que regem as Organizações Sociais (OS) como o Icipe.

Mesmo cedidos, os servidores distritais mantiveram seus direitos adquiridos. Seguros, eles puderam ajudar o Hospital a adequar-se à demanda e à capacidade física instalada – afinal, a cada ano, as alas foram se enchendo de crianças em busca de saúde para viverem como crianças.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICYPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

A Unidade foi inaugurada em 23/11/2011, tendo seu projeto de implantação dividido em duas grandes

fases:

Fase I - Funcionamento inicial no Bloco I, com serviços de assistência multidisciplinar de diagnose e terapia a nível ambulatorial;

Fase II - Operação do Bloco II, iniciada em outubro de 2018, voltado para atividades fundamentalmente hospitalares cuja estrutura conta com 202 leitos hospitalares, sendo 38 de UTI pediátrica, 60 leitos de pediatria clínica, 60 leitos de clinica cirúrgica pediátrica, 28 leitos de Oncohematologia, 6 leitos de cuidados paliativos e 10 leitos de unidade de transplantes (ainda em implantação). Destacamos que além das 02 UTIs instaladas: Cavalão Marinho com 20 leitos, Polvo com 18 leitos, atendendo a demanda da SES-DF em função da Pandemia, também abriu-se a UTI Leão Marinho, dedicada ao atendimento exclusivo COVID 19, com 10 leitos.

Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, em sua cláusula 10.2 e considerando as necessidades de investimento para o HCB, conforme doc. SEI id nº. (51207996) - página 21, onde entre vários itens previmos captar recursos da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a finalidade específica de construção, nas dependências do HCB, de uma creche para atender os filhos dos funcionários/ servidores, com público alvo de aproximadamente até 90 crianças - com idade de 6 meses a 2 anos.

3 – OBJETIVO

Construção de creche para atender aos funcionários do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB).

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, com as características delineadas nos itens 4 e 5 a seguir, submetendo o projeto a aprovação da Central de Aprovação de Projetos - CAP - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros - CBM-DF.

4 - CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS:

4.1. Dados do Projeto Arquitetônico:

Estudo preliminar para creche - ver documento SEI id (61584304)

5 - PROJETOS TÉCNICOS PARA CRECHE EM ELABORAÇÃO:

Programa de necessidades levantado – de acordo com a Portaria nº321/1988 – Ministério da Saúde.

Grupo A – de 3 meses a 1 ano

Grupo B – crianças de 1 a 2 anos

Grupo C – crianças de 2 a 4 anos

Sendo que esta Unidade a ser construída poderá atender um público alvo de aproximadamente até 90 crianças - com idade de 6 meses a 2 anos.

Unidades e divisões de metragens

Unidade de administração e apoio – 30%

Unidade de atendimento e cuidados – 20%

Unidade de atividades e lazer – 50%

O estudo preliminar considerando construir uma creche com área total de **311 m²**, prevê distribuição pelas seguintes áreas:

- 1 – Hall/circulação = 47m²
 2 – Distribuição = 3,67m²
 3 – Depósito de material de limpeza 2,9m² 4 – Secretaria/Coordenação = 18,9m²
 5 – Amamentação = 9m²
 6 – Vestiários e banheiros = 21,3m²
 7 – Apoio assistencial = 9m²
 8 – Depósito = 7,5m²
 9 – Atividades - grupo B = 41,47m²
 10 – Área de troca - grupo B = 13,82m²
 11- Sala reversível – grupos A e B = 42,5m²
 12 – Área de troca - grupo A = 13,82m²
 13 – Berçário – grupo A = 50m²
 14 – Solário – grupo A = 26m²
 15 – Recreio descoberto – grupo B = 39m²

6. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DA OBRA:

Cronograma Físico Financeiro para construção da Creche no HCB

Item	Etapas	Participação	Desembolso estimado em R\$	Prazo estimado para realização da obra
1	Projeto de estruturas	6%	R\$ 36.000,00	Junho/21
2	Preparações preliminares (canteiro e preparação terreno)	6%	R\$ 36.000,00	Julho/21
3	Execução estrutura	32%	R\$ 192.000,00	Agosto a Outubro/21
4	Instalações elétricas	10%	R\$ 60.000,00	Agosto a Outubro/21
5	Instalações hidráulica	8%	R\$ 48.000,00	Agosto a Outubro/21
6	Cobertura	5%	R\$ 30.000,00	Novembro/21
7	Fechamento (paredes e esquadrias)	12%	R\$ 72.000,00	Novembro/21
8	Acabamentos (ajustes e pintura)	20%	R\$ 120.000,00	Novembro/21

9	Limpeza e estoque	1%	R\$ 6.000,00	Dezembro/21
Soma			R\$ 600.000,00	

7 - DADOS FINANCEIROS:

Valor total do projeto: **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais)

Etapa / Fase: Implementação e Desembolso de acordo com Cronograma físico financeiro.

8 - AUTORES DA PROPOSTA

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Superintendência Executiva

Dr. Renilson Rehem de Souza (Matrícula HCB 003)

Telefone: (61) 3025 8700

E-mail: Renilson.rehem@hcb.org.br

9 - CONTATO

NOME: Genésio Vicente (Matrícula HCB 2200)

CPF: 419.729.299-68

RG: 1.246.993 SSP/SC.

CARGO: Assessor para Captação de Recursos

TELEFONE: (61) 3025 8973 ou Celular (61) 98130.1459

E-mail: genesio.vicente@hcb.org.br

Brasília, 10 de maio de 2021.

Genésio Vicente

Assessor de Captação de Recursos

SUPEX/NAG/ASTS

De acordo. Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Renilson Rehem

Superintendente Executivo

SUPLEX



Documento assinado eletronicamente por **GENESIO VICENTE - Matr.0000220-0, Assessor(a) de Captação de Recursos**, em 10/05/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENILSON REHEM DE SOUZA - Matr.0000000-3, Superintendente Executivo(a)**, em 11/05/2021, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 61584852](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=61584852) código CRC= **0C41A14E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Bairro Noroeste - CEP 70.684-831 - DF

6130258526

00060-00093493/2021-32

Doc. SEI/GDF 61584852